

# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.425 = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 4 de julho de 2024 - 29 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

EXTRATOS......19

www.aquidauana.ms.gov.br

| SUMÁRIO          |                   |    |  |  |
|------------------|-------------------|----|--|--|
| SUMÁRIO1         | OUTROS            | 22 |  |  |
| PODER EXECUTIVO1 | AQUIDAUANA PREV   | 28 |  |  |
| NOTIFICAÇÕES1    | PORTARIAS         | 28 |  |  |
| PORTARIAS2       | PODER LEGISLATIVO | 29 |  |  |
| LICITAÇÕES13     | DECRETOS          | 29 |  |  |
| HOMOLOGAÇÕES17   |                   |    |  |  |
|                  |                   |    |  |  |

#### **PODER EXECUTIVO**

### **NOTIFICAÇÕES**

#### **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, NOTIFICAR a Empresa ALPHA MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 51.987.596/0001-04, estabelecida na Avenida dos Estudantes, nº 2.790, SL 04, Jardim Vila Romana, na cidade de Ibiporã /PR, CEP: 86.200-000, para que no prazo de 05 dias úteis, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Precos nº 015/2024 (ARP 015/2024)- Pregão Eletrônico n º 043/2023 - Processo Administrativo nº 295/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente as SF 429/2024, SF 430/2024 e SF 431/2024 - solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Educação no dia 08 de maio de 2024. No dia 16 de maio de 2024 foi solicitado previsão de entrega do item, informando ser de extrema urgência.

No dia 01 de julho de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado to das as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação das sanções conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5° do Decreto Municipal n° 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5° do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5° do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aguidauana/MS, 04 de julho de 2024.

Glaucia da Cruz Adegas Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 15/2024

Marluce Martins Garcia Luglio Gestora da Ata de Registro de Preços nº 15/2024

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins Garcia Luglio

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais — Marcio de Barros Albuquerque Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano Secretária Municipal de Produção -Cipriano Mendes da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social - Rosemery Bruno Bossay Cândia

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Patricia Patussi Nascimento Panachuki

Secretária Municipal de Educação - Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Aline Bezerra da Costa Miranda Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite

Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes Diretor Departamento de Trânsito - Flavio Gomes da Silva Filho



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

#### **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 41.339.637/0001-94 com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, 2321, Jardim Concordia, município de Toledo/PR, CEP: 85.906-680, para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 055/2023 (ARP 055/2023) - Pregão Eletrônico n º 030/2023 – Processo Administrativo nº 212/2023, sendo que a Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a SF 612/2024 - solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 05 de junho de 2024.

No dia 28 de junho de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado to das as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Cláusula Nona da ARP 043/2023.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 07 (sete) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação das sanções conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5° do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5° do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5° do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

Verônica Torres Ribeiro Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 55/2023

Marluce Martins Garcia Luglio Gestora da Ata de Registro de Preços n° 55/2023

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N.º 1.043/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **ADRIANA DA COSTA MARQUES**, matrícula 5025, Agente Administrativo, DO Nível IV, Classe C, PARA o Nível IV, Classe D, Iotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 19/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1.044/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024:

| Matrícula nº | Servidor( | a) |       | Cargo/Nível/Classe    | Período Aquisitivo | A Partir de   |
|--------------|-----------|----|-------|-----------------------|--------------------|---------------|
|              |           |    |       |                       |                    | Percentual 5% |
| 5025         | Adriana   | da | Costa | Agente Administrativo | 19/07/2019         | 19/07/2024    |
|              | Marques   |    |       | Nível IV, Classe D    | а                  |               |
|              |           |    |       |                       | 18/07/2024         |               |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração



#### PORTARIA N.º 1.045/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

#### RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ENILDA DIAS**, matrícula 365, Professora de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano/Educação Indígena, DO Nível III, Classe G, PARA o Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1.046/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **EVANIR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3062, Auxiliar de Saúde Bucal, DO Nível III, Classe D, PARA o Nível III, Classe E lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 08/07/2024, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1.047/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

#### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 027/2024-RHC/SMA, de 01/07/2024:

| Matrícula nº | Servidor(a)                   | Cargo/Nível/Classe                             | Período Aquisitivo | A Partir de   |
|--------------|-------------------------------|--|--------------------|---------------|
|              |                               |  |                    | Percentual 5% |
| 3062         | Evanir Ferreira dos<br>Santos | Auxiliar de Saúde Bucal<br>Nível III, Classe E | 08/07/2019<br>a    | 08/07/2024    |
|              |                               |  | 07/07/2024         |               |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1.048/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

#### RESOLVE:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **FLAVIO GONÇALVES SILVA**, matrícula 6256, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 01/01/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3422, de 10/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração



#### PORTARIA N.º 1.049/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

#### RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **TIMÓTEO TRAJANO MARTINS**, matrícula 278, Técnico em Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 07/06/2024 a 06/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3961 de 07/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 1.050/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915, de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000, Lei Municipal nº 1.824/2002 e Lei Ordinária nº 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 157/2024/SESAU - RH de 27/06/2024:

| MATRICULA | SERVIDOR                         | PERÍODO    |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 22171     | ADELMA DA SILVA MERGAREJO        | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 50765     | AIDIOMARA DIAS DOMINGOS          | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 22836     | CLESIVALDO RAIOL DE OLIVEIRA     | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 23534     | CRISTIANE CAMILO LOPES           | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 22221     | DALLE CRISTINA ELIAS             | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 22220     | DEBORAH DE GOIS LEANES CENTURIAO | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 51808     | DENISE LAURA ZENTENO             | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 50773     | EDNA MARGARIDA DOS SANTOS        | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |
|           |                                  | 31/12/2024 |
| 22177     | EDSON TAVEIRA LOPES              | 01/08/2024 |
|           |                                  | а          |



| I     |                                       | 31/12/2024 |
|-------|---------------------------------------|------------|
| 23355 | EMANUELY CAMPOS KLEY                  | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 50810 | FATIMA REGINA MENEZES GOMES           | 01/08/2024 |
| 00010 | TATILITA (NEGLIA CIME)                | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 23479 | GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 22174 | HELENA DA CUNHA MARQUES               | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 50702 | ISABELA GONÇAVES CRISPIM              | 01/08/2024 |
|       | ,                                     | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 51824 | JANAINA SUZELE AGUIAR                 | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 51502 | JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES        | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 22167 | JOELMA NASCIMENTO DA SILVA            | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 23482 | JOSEANE CAMPOS GUIA                   | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 24193 | JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS             | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 50503 | LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA          | 01/08/2024 |
|       |                                       | а          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 50699 | LUCIANO DE LIMA MEDEIROS              | 01/08/2024 |
|       |                                       | а          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 24121 | LUCIA SIMÃO                           | 01/08/2024 |
|       |                                       | а          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
| 23507 | LUCINEIA MAIDANA DA SILVA MELO        | 01/08/2024 |
|       |                                       | a          |
|       |                                       | 31/12/2024 |
|       |                                       |            |



| 22173 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA      | 01/08/2024      |
|-------|-------------------------------------|-----------------|
| 22173 | LOIZ GARLOOT EREINA DE ALMEIDA      | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 22724 | MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS         | 01/08/2024      |
| 22124 | MARCIA RODRIGUES DOS SAINTOS        |                 |
|       |                                     | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 22289 | MARIA DE FATIMA GOMES ARQUELHO      | 01/08/2024      |
| 22209 | WARRA DE L'ATTIMA GOMES ARQUELTO    | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 51832 | MARIA ELIZA GOMES DA SILVA          | 01/08/2024      |
| 51632 | MARIA ELIZA GOMES DA SILVA          | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 50813 | MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA | 01/08/2024      |
| 50613 | MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA |                 |
|       |                                     | a<br>24/42/2024 |
| 00475 | MIGUEL WANDEDLAN COULART            | 31/12/2024      |
| 22175 | MIGUEL WANDERLAN GOULART            | 01/08/2024      |
|       |                                     | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 23357 | PAULO ROBERTO PLANTES DE AS         | 01/08/2024      |
|       |                                     | a               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 22225 | RAFAELA ANDRESSA DE SOUZA REZENDE   | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 22217 | RENTA CRISTINA FRANCO PEDROSO       | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 50708 | ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA   | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 51280 | SEBASTIAO FLORENTINO DA SILVA       | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 50798 | SILMARA BARROS DE SOUZA             | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 22218 | SUELY DE JESUS DE SOUZA             | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |
| 50811 | TELMA BERNARDES DE FREITAS          | 01/08/2024      |
|       |                                     | а               |
|       |                                     | 31/12/2024      |



| 50706  | THAYNARA KETLLEN DA SILVA          | 01/08/2024      |
|--------|------------------------------------|-----------------|
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 50700  | UBIRACY DA SILVA                   | 01/08/2024      |
| 00.00  |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 54.407 | VANDERLEI PEREIRA VALVERDE         |                 |
| 51497  | VANDERLEI PEREIRA VALVERDE         | 01/08/2024      |
|        |                                    | a<br>24/40/2024 |
|        |                                    | 31/12/2024      |
|        |                                    |                 |
| 24191  | ANDRESSA SILVA NONATO FONTALVA     | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 17474  | ALEXANDRE ANTONIO MASSUDA          | 01/08/2024      |
|        |                                    | а               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 22185  | ARALDO COINETE                     | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
|        |                                    |                 |
| 16811  | ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO       | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 50571  | DIEGO NASCIMENTO HERNANDES         | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 16889  | EDIVALDO FERREIRA DA SILVA         | 01/08/2024      |
| 10009  | EDIVALDO PERREIRA DA SILVA         |                 |
|        |                                    | a<br>24/40/0004 |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 23526  | ELIEL DA SILVA JORDÃO              | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 50101  | EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA | 01/08/2024      |
|        |                                    | а               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 51826  | FERNANDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA   | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 22719  | GERSON ALVES SANTIAGO NETO         | 01/08/2024      |
|        |                                    | а               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
| 50570  | GUSTAVO FRANCO MACIEL              | 01/08/2024      |
|        |                                    | a               |
|        |                                    | 31/12/2024      |
|        |                                    | J               |



| 23506 | IGOR DA SILVA LA ROSA             | 01/08/2024 |
|-------|-----------------------------------|------------|
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 17353 | LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO  | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 21985 | LUIZ CARLOS MARTINS               | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 22718 | LUIS CARLOS PIVETA                | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
|       |                                   |            |
| 21618 | MAICON DOUGLES DE OLIVEIRA        | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 23480 | MARCOS ANTONIO AMÉRICO JUNIOR     | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 51820 | RICARDO VITÓRIO DA SILVA          | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 23536 | TIAGO DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
|       |                                   |            |
| 24199 | WILLIAN LARROQUE RAVAZINI         | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 24111 | ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES     | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 51827 | ANDRE NASCIMENTO HERNANDES        | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 22882 | ANICETO DA ROCHA MANOEL QUINTAS   | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 22720 | CELIO APARECIDO GOULART           | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 22787 | CLEMILSON DOLORES MOTA            | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |



| 22834 | DOUGLAS WILLIAN DE PAIVA SERRA | 01/08/2024 |
|-------|--------------------------------|------------|
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 23599 | EUTURBIS DA SILVEIRA           | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 50489 | FELIPE XAVIER DE QUEIROZ       | 01/08/2024 |
|       |                                | a          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 17400 | ISMAEL DA SILVA DE SOUZA       | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 17936 | JOSE ALFREDO SANTANA           | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
|       |                                |            |
| 24115 | KLEBER MACHADO GOMES           | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 23356 | LEANDRO DOS SANTOS             | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 22983 | MAGNO LEDESMA FERREIRA         | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 23330 | MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO     | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 50105 | ODINEI PEREIRA                 | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
|       |                                |            |
| 21569 | OSMAR OLIVIERA DA SILVA        | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 16809 | RONALDO ALVES CORREA           | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 51468 | WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO   | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
| 22950 | BRENDON LUIZ DE SOUZA SANCHES  | 01/08/2024 |
|       |                                | а          |
|       |                                | 31/12/2024 |
|       |                                |            |



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

| 22833 | APARECIDO SILVA FERNANDES         | 01/08/2024 |
|-------|-----------------------------------|------------|
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 24118 | JOMARIO DA SILVA VALEJO           | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 22831 | LUIS CARLOS FELICIO               | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 51495 | LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |
| 51471 | WESLEY CAMBIAGHI ALVES            | 01/08/2024 |
|       |                                   | а          |
|       |                                   | 31/12/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1.051/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária n° 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado do servidor abaixo-relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores:

| Servidor                    | Período                 |
|-----------------------------|-------------------------|
| André Luiz Azevedo Ferreira | 01/08/2024 a 31/12/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIA N.º 1.058/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária n° 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 658/2024/PLANEJAMENTO, de 01 de julho de 2024:

| SERVIDOR                    | MATRICULA | PERÍODO                 |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|
| Brenda dos Santos Borges    | 22103     | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Bruna dos Santos Borges     | 22102     | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Janiely da Silva Ferraz     | 50692     | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Julia Vieira Sales Coronel  | 50831     | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Lucas Henrique Silva Santos | 22819     | 01/08/2024 a 30/11/2024 |





Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

| Maria José Oliveira do Canto | 50830 | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
|------------------------------|-------|-------------------------|
| Paola da Silva Januário      | 21910 | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Reginaldo Gonçalves Trindade | 21899 | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Sandro Soares de Souza       | 50061 | 01/08/2024 a 30/11/2024 |
| Victória Yumi Tetsuya Santos | 50717 | 01/08/2024 a 30/11/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1.059/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária n° 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 515/2024/SAS de 28 de junho de 2024:

| Servidor                           | Matrícula | Cargo              | Vigência do Contrato    |
|------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| Aline Santos Silva Avila           | 50567     | Cuidador Social    | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Amanda Pereira Costa               | 17846     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Ana Carolina de Oliveira           | 23350     | Atendente Social   | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Andreia da Silva Silvério          | 16949     | ASG                | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Carlos Alberto Orsi                | 50017     | Vigia              | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Dolores dos Santos Escobar         | 23429     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Dorvalina Gonçalves                | 50614     | Cuidador Social    | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Daniela de Oliveira                | 50532     | Cuidador Social    | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Ednelson Pereira de Souza          | 50613     | Vigia              | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Eliane Corvalan Delgado Duarte     | 50612     | Cuidador Social    | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Jailma Campos de Almeida           | 50020     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Kelcieli de Melo Peralta           | 22778     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Lidiane Aragão Vargas              | 22356     | ASG                | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Lizandra Aparecida Cristaldo Gomes | 23351     | Atendente Social   | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Lucas Rodrigues Nepomuceno         | 23349     | Atendente Social   | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Lucilene Coeda Ojeda               | 50745     | Cuidador Social    | 31/07/2024 à 31/12/2024 |
| Luiz Miller Barros de Souza        | 22021     | Vigia              | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Marcio Costa Queiroz               | 22127     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Maria de Fátima Campos da Silva    | 16948     | ASG                | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Maria de Lourdes Santos Silva      | 16940     | Atendente Social   | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Maria Matilde Adorno Ajala         | 22128     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Marinice Albuquerque de Paulo      | 50108     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Maria Terezinha Santana            | 22131     | ASG                | 01/08/2024 à 30/11/2024 |
| Mauricio Belgara Teixeira          | 22822     | Trabalhador Braçal | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Ramão Gauto Rodrigues Junior       | 24173     | Vigia              | 01/08/2024 à 31/12/2024 |





Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

| Rosalino de Jesus          | 22016 | Vigia            | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
|----------------------------|-------|------------------|-------------------------|
| Saadia Correa Dias         | 23347 | Atendente Social | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Suely Serpa da Silva       | 16939 | Atendente Social | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Valdeir Siqueira Cozar     | 23547 | Atendente Social | 01/08/2024 à 31/12/2024 |
| Valter Ferreira dos Santos | 24172 | Vigia            | 01/08/2024 à 31/12/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1.060/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária n° 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do servidor abaixo-relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito/AGECOM, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 014/2024/GABPREF de 04/07/2024:

| Servidor                        | Período                 |
|---------------------------------|-------------------------|
| Vicente Hélio de Oliveira Pires | 01/08/2024 a 31/12/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 1.061/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária n° 2.906/2024,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições dos Contratos, aditamentos e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 1484/2024 - SEMAD de 04 de julho de 2024:

| Servidor                             | Vigência                |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Adão Cuevas Neto                     | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Bruno de Paula Ferreira              | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Carlos Alberto dos Santos            | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Cicero Sandro Campos da Costa        | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Eduardo Augusto de Oliveira Golze    | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Elizabeth da Conceição Reis Pinheiro | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Eni Alves da Silva                   | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Erico Pache Arantes                  | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Estelina Martines dos Santos         | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Fernando Nunes de Souza              | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Gelson Franco dos Santos Junior      | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Gilberto Angelo Monteiro Neto        | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| lan de Souza Ferreira                | 01/08/2024 a 31/12/2024 |



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

| Jessica Valejo dos Santos Dias       | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Leonardo Cavalcante Avalhaes Valejo  | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Luciano Aparecido de Brito Gonçalves | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Marcia de Lima Aivi                  | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Ozana Peixoto de Arruda Oliveira     | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Rafael Santos Guimaraes Dias         | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Renata Aparecida Valdes Basilio      | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Rita Vanusa Nunes                    | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Rosangela dos Santos Cacho           | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Sintia de Barros Cavalcante          | 01/08/2024 a 31/12/2024 |
| Thiago Rodrigues Dau                 | 01/08/2024 a 31/12/2024 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

### **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO № 133/2024

- **01** O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos para atender a Fundação de Esportes do Município de Aquidauana MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.
- 02 As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 09/07/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h ás 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Paço Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.
- **03** O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".
- 04 Os documentos a serem enviados junto com a proposta de precos são:
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS:
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.
- 05 No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.
- **06** Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitira a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.
- 07 Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo <u>ou</u> repetir o aviso <u>ou</u> convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.



**08 –** Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto <u>OU.</u> aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS,04 de julho de 2024

\_\_\_\_\_

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Compras - Matrícula 21578

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO № 124/2024 1ª REPETIÇÃO

- 01 O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, considerando que findo o prazo não houve interessados ao "AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO Nº 124/2024" disponibilizado no sítio eletrônico oficial e publicado no DOEM no dia 28 de junho de 2024, conforme item 07 do referido aviso, foi decidido pelo solicitante REPETIR O AVISO, e dessa forma, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Locação de um veículo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO
- 02 As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 09/07/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h ás 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.
- **03** O Termo de Referência e sua retificação bem como o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (<a href="https://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes">www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes</a>) na aba "Aviso de Contratação Direta".
- 04 Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados:
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.
- **05** No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas..
- **06** Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.
- **07** Caso seja solicitado algum documento complementar ou esclarecimento à vencedora e a mesma não apresente dentro do prazo, sendo o prazo nunca inferior a 24 horas, esta perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo <u>ou</u> repetir o aviso <u>ou</u> convocar a próxima classificada para assumir o item, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024

\_\_\_\_\_

Andressa Mayara V.Cossari - Núcleo de Compras – Matrícula 21674 De acordo/autorizado:

\_\_\_\_\_

Cipriano Mendes da Costa - Sec. Mun. De Produção



#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

ADESÃO SESAU Nº 02/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** 

CONTRATADA: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO, para

compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. VALOR: R\$ 335.000,00 (Trezentos Trinta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 1.058 4.4.90.52.00.00.00.00.1.621 22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Claudiomirio Eloi.

#### Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 130/2024.

#### ADESÃO SESAU Nº 02/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 130/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_

Patricia Patussi Nascimento Panachuki Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque Fiscal do Contrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2024

ADESÃO SESAU Nº 03/2024.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** 

CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO**: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Uma Ambulância Tipo A Simples Remoção - Furgão, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 1.058 4.4.90.52.00.00.00.00.1.621 22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patricia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Patricia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e Claudiomirio Eloi.



#### Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 131/2024

#### ADESÃO SESAU Nº 03/2024.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 131/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Enrique Melo Albuquerque, CPF nº 017.053.571-13 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 04 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_

Patricia Patussi Nascimento Panachuki Gestora do Contrato

Ciente:

Enrique Melo Albuquerque Fiscal do Contrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 964/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FERRARI LTDA

OBJETO: Manutenção da Geladeira da Rede de Frios. VALOR: R\$ 5.060,00 (Cinco Mil e Sessenta Reais). DOTAÇÃO: 19.002.2.146.3.3.90.39.00.00.00.00.01.600

DATA DO EMPENHO: 01/07/2024.

**ASSINANTES** 

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki. Aquidauana - MS, 04 de julho de 2024.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2024** 

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 103/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sra. Camila Mayer Mirowski – CPF: 025.840.290-30, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana - MS, 04 de julho de 2024.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Camila Mayer Mirowski Fiscal



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

### **HOMOLOGAÇÕES**



Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 7/2024

Página: 1 / 1

Processo Adm.: 106/2024

Data do Processo: 25/06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021 art.86, e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

a) Nr. Processo: 106/2024 b) Nr. Licitação: 7/2024 - OU c) Modalidade: Outras Modalidades

d) Data de Homologação: 03/07/2024

e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata nº08/2023-PE nº 06/2023/FNDE/MEC - SIGARP Empresas habilitadas

no FNDE,para o Item 2-ÔNIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 2 -TRANSMISSÃO

MECÂNICA.

Participante: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

| Item | Especificação  | Qtd.          | Unidade Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------------|------------------------|-------------|
| 1    | Ônibus Rural escolar - ORE 2 - Transmissão mecânica: ônibus distancia entre eixos: 02 4.800mm, capacidade 45 lugares, cor: amarela, potencia 115 CV, Quantidade de portas: única, transmissão mecânica Ônibus Rural escolar - ORE 2 - Transmissão mecânica: ônibus distancia entre eixos: 02 4.800mm, capacidade 45 lugares, cor: amarela, potencia 115 CV, Quantidade de portas: única, transmissão mecânica. | 300-300000000 | UN 398.500,00          | 398.500,00  |

Total do Participante: 398.500,00

Total Geral: 398.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                                  | Dotação                              | Valor Estimado |
|---|--------------------------------------|----------------|
| Aquisição de Veículos de Escolares da Educação Básica | 18.001.12.361.0203.1006.4.4.90.52.00 | R\$ 398.500,00 |

Aquidauana, 03 de Julho de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Página: 1 / 1



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400

Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova

CEP: 79200-000 - Aquidauana INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 18/2024

Processo Adm.: 103/2024 21/06/2024 Data do Processo:

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

103/2024 a) Nr. Processo: 18/2024 - IL b) Nr. Licitação:

c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data de Homologação: 01/07/2024

Manutenção da geladeira da rede de frios, no âmbito da Secretaria Municipal de e) Objeto da Licitação:

Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

#### Participante: ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FERRARI LTDA

| Item | Especificação   | Qtd.  | Unidade V | alor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-----------|---------------|-------------|
| 1    | Contratação de empresa para realização da Manutenção da<br>geladeira da rede de frios - Contratação de empresa para realização<br>da Manutenção da geladeira da rede de frios | 1,000 | SERV      | 5.060,00      | 5.060,00    |
|      |   |       | Total do  | Participante: | 5.060,00    |
|      |   |       |           | Total Geral:  | 5.060,00    |
|      |   |       |           |               |             |
|      | Aquidauana, 01/07/2024  |       |           |               |             |
|      |   |       |           |               |             |
|      | ODILON FERRAZ ALVES RIBE  |       |           |               |             |
|      | PREFEITO MUNICIPAL  |       |           |               |             |



#### **EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** 

CONTRATADA: SANDER VIEIRA MEDINA - ME

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação futura de serviços em estruturas e equipamentos para eventos municipais que possivelmente poderão acontecer até a finalização do processo de registro de preço de estrutura através de dispensa de licitação.

VALOR: R\$ 58.720,00(cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.000 28.001 13.122.0201 2.138 3.3.90.39.00.00.00.00 314

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2024 até 02/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra da Costa Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANDER VIEIRA MEDINA - ME, Aline Bezerra da Costa Miranda, Isac Luiz Gomes e Renata Camilo da Nacimenta

do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** 

**CONTRATADA: PEREIRA & NUCCI LTDA ME.** 

**OBJETO**: Constitui o objeto a Aquisição de refeições prontas, tipo: almoço no sistema Self-Service, no âmbito do município de Campo Grande/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 38.264,25(trinta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 6

19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/07/2024 até 02/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Enrique Melo Albuquerque

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PEREIRA & NUCCI LTDA ME, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Enrique Melo Albuquerque e

Patrícia Gonçalo Duarte.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº05/2024** 

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** 

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reforma e Ampliação do Laboratório do Município de Aquidauana/MS, parte do convênio nº 917605/2021/MS SAÚDE/CAIXA com o

município de Aquidauana/MS

VALOR: R\$ 840.246,00 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 19.000 19.002 10.301.0213 1.052 4.4.90.51.00.00.00.00 61

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2024 até 03/07/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONTRATURA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida,

Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl e Janaíne Rezende Sandolval Izumi.



#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2024. Termo de Fomento nº 005/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46;

**Objeto**: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — **FUNDEB**, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial;

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

VALOR: R\$ 745.238,77 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete);

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: parcela única; PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2024

ÓRGÃO: 18 - Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0204 - Educação infantil

PROJETO/ATIVIDADE: 2.145 - Gestão administrativa da educação básica - ensino infantil

**ELEMENTO**: 0.43.00.00.00.00.01.0019 - Subvenções sociais

**ÓRGÃO**: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0203 - Ensino fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.144 - Gestão administrativa da educação básica - ensino infantil

**ELEMENTO**: 0.43.00.00.00.00.00.01.0019 - Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

Assinam: Odilon Ferraz Alves de Ribeiro – Prefeito Municipal

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui - Presidente - Associação Pestalozzi de Aquidauana.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1291/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 - Dispensa de Licitação nº 50/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: BEM PENSAR BEM ESTAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra sobre "A importância do Sono na saúde física e mental "

DOTAÇÃO: 15.000 15.001 4.128.2021.2009 3.3.90.39.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$: 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Data do empenho: 01/07/2024

.ASSINANTES: Alair Souza da Penha, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e Marluce Martins Garcia Luglio

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2024

#### CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 24/06/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

#### **CONTRATADO (A): LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA**

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhamos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI – Secretária Municipal de Aquidauana e LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ.



#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2020

<u>CELEBRADO EM</u>: 04.07.2024 <u>DATA DO DISTRATO</u>: 04.07.2024

**DISTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**DISTRATADO (A):** SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SHIRLEI SIMONE MONTANHER RIBAMAR

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO № 163/2024

**CELEBRADO EM**: 04.07.2024 **DATA DO DISTRATO**: 04.07.2024

**DISTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISTRATADO (A): LUCINÉIA BRASIL DA SILVA AQUINO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E LUCINÉIA BRASIL DA SILVA AQUINO.

#### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742/2024

<u>CELEBRADO EM</u>: 01.07.2024 <u>DATA DO DISTRATO</u>: 01.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**DISTRATADO (A):** ANDREIA ALVES FARIAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E ANDREIA ALVES FARIAS



#### **OUTROS**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujelto(s) Passivo(s)          |                |                                 |  |  |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------|--|--|
| Nome Completo / Razão Social   | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |  |  |
| LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ | 436.667.871-34 | 9021/00005/2024                 |  |  |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |  |  |
|---|--|--|
| Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira Matrícula: 00002093                |  |  |
| Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004 Assinatura:                             |  |  |

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 04 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |  |  |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|--|--|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |  |  |
| GUILHERME RONDON DE BARROS   | 771.180.068-15 | 9021/00006/2024                 |  |  |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
|---|---------------------|
| Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira                                    | Matrícula: 00002093 |
| Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004   | Assinatura:         |



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

# PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO № 0019/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023 , conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0019/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é GABRIEL FERNANDES CASTILHO na modalidade: DUPLA, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

guidauana – MS., 03 de Julho de 2024

GABRIEL FERNANDES CASTILHO Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA Presidente da Comissão de Credenciamento

B. da Costo, Muri ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0021/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023 , conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas n° 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0021/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é GABRIEL FERNANDES CASTILHO na modalidade: GRUPO, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024

GABRIEL FERNANDES CASTILHO Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA Presidente da Comissão de Credenciamento

**ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA** 

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Ano XI • Edição № 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

## PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO № 0018/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0018/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é GABRIEL FERNANDES CASTILHO na modalidade: SOLO, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

GABRIEL FERNANDES CASTILHO Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0020/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0020/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é GABRIEL FERNANDES CASTILHO na modalidade: TRIO, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024

GABRIEL FERNANDES CASTILHO
Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

# PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 003/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO na modalidade: GRUPO DE BAILE MAX E VILMAR, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO
Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023 , conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 002/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é KARLA JOSIANE SCHINNEIDER ARGUELLO na modalidade: DUPLA DE BAILE MAX E VILMAR, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

KARLA JOSIANE SCHHINEIDER ARGUELLO Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

# PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 007/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é NILSON LEMOS DE ALMEIDA na modalidade: TRIO NOSSO BALANÇO, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

NILSON LEMOS DE ALMEIDA Crédenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 004/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é CICERO DE MOURA RR PRODUÇÕES na modalidade: RAFFA E RUAN E GRUPO, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

CICERO DE MOURA RR PRIODUÇÕES

Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

### PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 006/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é RENE GILSON PETERS na modalidade: SOLO LOCUTOR, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana - MS., 03 de Julho de 2024

RENE GILSON PETERS Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Almo B do Cotto Muiando ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 001/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é VERA LUCIA BARBOSA na modalidade: GRUPO DE BAILE RAÇA PANTANEIRA, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024

VERA LUCIA BARBOSA Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Aline B do Costo Minando ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Ano XI • Edição Nº 2.425 • quinta-feira, 4 de julho de 2024

### PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 008/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é WAGNER DE ARAGÃO FERREIRA na modalidade: SOLO DJ MC, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidayana - MS., 03 de Julho de 2024

WAGNER DE ARAGÃO FERREIRA Credenciado(a)

SEBASTIAO FONSECA

Presidente da Comissão de Credenciamento

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **AQUIDAUANA PREV**

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 343/2024

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n° 111, de 15 de Dezembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Inativo, ZEMIRA PEDRO BASILIO, portador do RG n° 1471183, SSP/MS, CPF n° 528.366.811-87, Inativo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 3633, nos termos do Art. 23, §§ 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana AQUIDAUANAPREV, número 18/2024, ao seguinte(s) beneficiário:
- I LUIZINHO BASILIO, cônjuge, portador do RG nº 1471182 SSP/MS e do CPF nº 775.158.111-53, nascido em 27 de Agosto de 1960, com duração vitalícia.
- Art. 2º O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

Gilson Sebastião Menezes Diretor Presidente

Certificação: TOTUM



### **PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETOS**

#### 

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, PARA O BIÊNIO 2023/2024".

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica formada a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, através de eleição com a presença de 11 (onze) vereadores, e que teve a composição da comissão, e eleitos por aclamação, ficando a mesma composta pelos membros abaixo relacionadas, para o período de conclusão desta legislatura:

- Presidente da Comissão Ver. Everton Romero (PSDB);
- Vice Presidente Ver. Prof. Clériton (PSDB);
- Relator Ver. Chico Tavares (PT);
- Primeiro Suplente Ver. Sargento Cruz (PP);
- Segundo Suplente Ver. Tião Melo (PT);
- Terceiro Suplente Ver. Reinaldo Kastanha (PSDB);

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de julho de 2024.

ANTONIO NILSON PORTMANDA GII altra per ANTONIO NILSON PORTMANDA GII altra AMMAS PONTIMI CARRO ANTONIO NILSON PONTMANDA GII altra AMMAS PONTIMI CARRO AMMAS PONTIMI CARRO AMMAS CARRO AMMAS

#### Vereador NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -

